

MUNICÍPIO DE BRAGA

Edital n.º 743/2025

Sumário: Abertura de discussão pública — alteração à licença da operação de loteamento titulada pelos alvarás de loteamento n.º 4/1992 e n.º 30/1995 — processo n.º 1426/2024-2024-E-Re-3966.

Abertura de Discussão Pública — Alteração à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelos Alvarás de Loteamento n.º 4/1992 e n.º 30/1995 — Processo n.º 1426/2024-2024-E-Re-3966

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18: Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e alínea e) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 10 dias úteis, tendo por objeto a alteração ao Lote A5 — Frações EM e EN, da Licença da Operação de Loteamento titulada pelos Alvarás de Loteamento n.º 4/1992 e n.º 30/1995, sito na Rua Gabriel Pereira de Castro e no Lugar da Escoura, da freguesia de Braga (São Vicente), deste concelho, em que é requerente João Paulo da Silva Melo, e consiste no seguinte: alteração do uso das Frações EM e EN de Escritório para Habitação, com as áreas de 82,00 m² e 40,00 m², respetivamente; a área de construção destinada a Escritório passa para 2.623,00m²; a área de construção destinada a Habitação passa para 5.114,00 m²; a tipologia passa a ser 1G + 1G/C + 1C + 1C/E + 3E + 1E/H e o número de fogos passa a ser 38. As referidas alterações implicam modificações aos valores globais do loteamento, passando a área total de construção destinada a Escritório para 2.818,00 m²; a área total de construção destinada a Habitação para 45.619,00 m² e o número de fogos passa a ser 358, mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, mediante agendamento, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

9 de abril de 2025. — O Vereador, João Vasconcelos Barros Rodrigues.

318932596